

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 495/2006 de 18 de Julho de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Junho de 2006, são atribuídos os seguintes subsídios:

11.000,00 €, (Onze mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Ar condicionado e equipamento diverso – Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

70.000,00 €, (Setenta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Equipamento de cozinha e elevadores – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

30.000,00 €, (Trinta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Equipamento diverso – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

495.000,00 €, (Quatrocentos e noventa cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para apoio na aquisição da câmara hiperbárica, aquisição de litotritor, ventiladores e incubadoras (Neonatalogia) – Hospital do Divino Espírito Santo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

600.000,00 €, (Seiscentos mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição RX – TAC Multicorte – Hospital do Divino Espírito Santo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

200.000,00 €, (Duzentos mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição RX – Raios X geral – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

108.000,00 €, (Cento e oito mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição RX - Equipamento geral digital e scanner – Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

10.000,00 €, (Dez mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição Equipamento Radiovisiografia e outro – Centro de Saúde da Povoação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

22 de Junho de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.